

|   |  |
|---|--|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>   |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: 5sefn4kx<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>12/06/2018<br/>Projeto de resolução nº 424/2018<br/>Protocolo nº 3225/2018<br/>Processo nº 792/2018</p> |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>                                       |  |

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense à  
Senhora “Pastora Elisabete M. G. de Sousa”.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art.1º** Conceder Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora **Elisabete M. G. de Sousa**, Pastora da Igreja Assembléia de Deus Ministério de Madureira do Município de São Félix de Araguaia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Elisabete M. G. de Sousa**, nascida em 1973 na cidade de Porangatú, no Estado do Goiás.

Casada com o Pr. Paulo Rodrigues de Souza com quem teve dois filhos: Paulo Rodrigues de Souza Júnior e Ana Paula Monteiro de Souza.

Em 1995 chegou em Mato Grosso, filiaram à Convenção Madureira em 16 de maio de 2008 como Missionária e em 01 de julho de 2012 sendo consagrada à Pastora.

Está há 23 anos fazendo a Obra de Deus no Estado de Mato Grosso estando à frente de um rebanho crescente no Município de São Félix do Araguaia, cumprindo seu chamado e vivendo as promessas de um Deus Fiel.

Pelos relevantes serviços prestados à sociedade Matogrossense na área social e na evangelização, solicito

a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos a deliberação dos nobres parlamentares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Maio de 2018

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual